

CÂMARA DOS DEPUTADOS COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR AS CAUSAS DO ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE MINERAÇÃO MINA CÓRREGO DO FEIJÃO, DA EMPRESA VALE S.A

Requerimento de Audiência Pública n° de 2019 (da Sra. Áurea Carolina – PSOL/MG)

> Reguer à Comissão Parlamentar de Inquérito que seja enviado convite à Comissão Parlamentar de Inquérito da Câmara Municipal de Belo Horizonte para troca de informações no que tange a seus trabalhos de apuração dos impactos no abastecimento de água na capital de Minas Gerais pela ocorrência do despejo de rejeitos de mineração no Rio Paraopeba, ocasionados pelo rompimento da Barragem do Córrego do Feijão da Companhia Vale, na cidade de Brumadinho - MG.

Senhor Presidente.

Nos termos das disposições constitucionais (§ 3º do art. 58 da CF/88), legais (art. 2.º da Lei 1.579/52) e regimentais (arts. 117, VIII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados) pertinentes, requeiro seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito pedido para realização de Audiência Pública junto à Comissão Parlamentar de Inquérito instituída no âmbito da Câmara Municipal de Belo Horizonte pelo Requerimento 10/2019. Referida CPI tem como objetivo apurar os impactos no abastecimento de água na cidade de Belo Horizonte pela ocorrência do despejo de rejeitos de mineração no Rio Paraopeba, ocasionados pelo rompimento da Barragem do Córrego do

Feijão da Companhia Vale, na cidade de Brumadinho - MG. Sugerem-se os dias 20 e 22 de agosto para realização da Audiência Pública.

JUSTIFICAÇÃO

O rompimento da barragem de Córrego do Feijão vem gerando inúmeras consequências para as comunidades, povos tradicionais e cidades da região. Nesse cenário, estão incluídos desde os Pataxó que viviam à beira do Paraopeba, hoje contaminado e impróprio para o consumo e plantações, até as pessoas que dependiam do abastecimento nas cidades de pequeno e médio porte por onde corre o rio. Belo Horizonte, a capital da cidade, tampouco está segura diante do alto risco de que o crime ambiental em análise provoque riscos reais à segurança hídrica de seus habitantes e daqueles que vivem na região metropolitana.

As informações levantadas até então pela CPI das Águas permitem o diagnóstico, a partir de ofício encaminhado à Câmara Municipal de Belo Horizonte pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais (COPASA), de que o Sistema Paraopeba é responsável pelo abastecimento de 47% da RMBH e 28,17% de Belo Horizonte. Tendo tal informação como premissa, é preciso que se saiba que após o rompimento da barragem de rejeitos ocorrido em 25 de janeiro de 2019, foi imediatamente suspensa a captação a fio d'água no leito do Rio Paraopeba. Desta forma, o abastecimento das áreas de influência deste sistema passou a ser realizado exclusivamente pelas barragens do Rio Manso, Serra Azul e Várzea das Flores. Segundo dados informados pela Companhia de Saneamento, caso o volume de chuvas em Minas Gerais seja o mesmo da média histórica observada na região, os reservatórios podem começar a ter baixos volumes de água acumulados já em meados de 2020.

Verifica-se, portanto, que objetivamente a paralisação da captação de água no Rio Paraopeba vem causando impactos socioeconômicos, empresariais e culturais, tendo em vista a insegurança gerada pela utilização da reserva estratégica dos reservatórios que compõem o Sistema Paraopeba e agora estão inutilizáveis. Ainda mais grave: caso não sejam tomadas medidas mitigadoras em até 18 meses, a população de Belo Horizonte, bem como de toda sua região metropolitana poderá deverá ser alvo de racionamento., o que também os coloca na condição de atingidos diretos pelo crime da Vale. Em longo prazo, a interrupção significa colocar novamente metade da população da Região Metropolitana de Belo Horizonte na dependência exclusiva do volume armazenado nos três reservatórios que já demonstravam incapacidade para suprir a demanda da população em 2014, quando foi divulgado o risco de racionamento para 2015. Foi o início da captação a fio d'água no leito do Rio Paraopeba que impediu que isso ocorresse.

Para além disso, é preciso considerar também que o Rio da Velhas é responsável pelo abastecimento hídrico de 70% da cidade de Belo Horizonte a partir do Sistema de Captação de Bela Fama. Isso significa que a cidade se encontra gravemente ameaçada em sua segurança hídrica, já que os níveis de alerta de algumas das barragens de rejeito, como Forquilhas I e III, Maravilhas II e B3/B4, todas pertencentes à Vale S.A. e instaladas à montante do referido sistema, apontam para o alto risco rompimento ou vazamento de qualquer dessas estruturas, o que resultaria de imediato num colapso do sistema de abastecimento da capital e do entorno.

A experiência da CPI em Belo Horizonte aponta para a importância de se abordar os crimes decorrentes de rompimentos de barragens de rejeitos também a partir da dimensão da segurança hídrica e da garantia do acesso à água potável como direito humano a ser resguardado em todos os municípios e comunidades afetadas. Para além disso, a escuta dos e das vereadoras envolvidas permitirá compreender também os aspectos socioculturais e ambientais envolvendo povos e comunidades tradicionais diretamente afetados pela morte do rio, apontando para uma visão ambiental ancestral e sagrada da natureza.

Sala das Comissões, 04 de julho de 2019.

Deputada Áurea Carolina PSOL/MG